

ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN AMBIENTAL, e dá outras providências"

ENGº REAN GUSTAVO SOBRINHO, Diretor-Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN AMBIENTAL, no uso de atribuições que são conferidas pelos Estatutos Sociais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.303 de 30 de junho de 2016, artigo 32, inciso IV, bem como o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, art. 30, e ainda o Ato Administrativo n. 013/2018.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários: CARLOS ROBERTO NUNES DOS SANTOS, Matrícula nº1326, e GABRIEL TRECCO DE ARRUDA LEME - Matrícula nº 001197, para atuarem como Pregoeiros, conforme disposto no Ato Administrativo nº 013/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos, para a aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão, referente ao mandato com vigência a partir de 16/06/2026 até 15/06/2027.

Parágrafo único. Para exercerem a função de Pregoeiros os funcionários designados ficam obrigados a apresentar cópia da habilitação ou diploma de curso de capacitação para pregoeiro que fará parte integrante deste Ato.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico e Presencial para a aquisição de bens e serviços comuns, através da modalidade de Licitação denominada Pregão:

I - Titulares: Antônio de Pádua Pisoni Benincasa – Registro:0015; Alexandre Martins Vieira - Matrícula: 001281; Caio Victor Nascimento – Matrícula nº001288; Jane Dinorá Gomes de Luca – Matrícula nº883; Jaqueline Carraro

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa

Rua Eduardo Leekning, 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa/SP - CEP: 13.385-016
Contato: 0800 771 1195 - (19) 3476-8500 - sac@coden.com.br
CNPJ: 48.832.398/0001-59 - IE: 482.013.889.118

Socci – Matrícula nº1116; José Marcos de Campos – Matrícula nº1094; José Roberto Barros – Matrícula nº466; Marco Aurélio Gomes de Campos – Matrícula nº1174; Marizilda Barbosa – Matrícula nº97.

II - Suplentes: Bernadete Augusta da Silva Lucas – Matrícula nº984 e Thaís Aparecida Fernandes – Matrícula nº980.

Art. 3º. A Equipe de Apoio e Pregoeiros serão regidos pelos termos dispostos no Ato Administrativo nº013/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Art. 4º. O mandato dos membros da Equipe de Apoio e Pregoeiro será de 12 (doze) meses.

Art. 5º. Este ato entrará em vigor a partir de 16 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Odessa, 29 de maio de 2026.



Engº Rean Gustavo Sobrinho
Diretor-Presidente Interino